

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: j56nhigj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2013 Indicação nº 2805/2013 Protocolo nº 6551/2013
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR) Senhor Jairo Pradela, a Exma. Secretária de Cultura Senhora Janete Riva, a necessidade de se apoiar a realização da "Temporada de Praia das Embaúbas", no Município de Rosário Oeste-MT, conforme Projeto em anexo.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR) Senhor Jairo Pradela, a Exma. Secretária de Cultura Senhora Janete Riva, mostrando a necessidade de se apoiar a realização da "Temporada de Praia das Embaúbas", no Município de Rosário Oeste-MT, conforme Projeto em anexo.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Outubro de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Rosário Oeste-MT tem um potencial turístico muito grande, contudo, necessita de apoio para o seu desenvolvimento.

Todos os seus distritos, Bauxi, Marzagão, Arruda e a sede do Município possuem atrativos naturais e culturais como cachoeiras, grutas, lagoas, cavernas, rios e a Praia das embaúbas, no Rio Cuiabá, onde se realiza, anualmente, o mais importante evento do Município que é a temporada de Praia das Embaúbas, atraindo turistas de vários Estados brasileiros.

Esse evento promove torneios esportivos, shows, atividades lúdicas com as crianças e o concurso "Garota e Garoto Verão das Embaúbas", que movimenta a sociedade rosariense.

Na organização desse evento integra-se toda a classe comercial, política e empresarial do Município visando a divulgação do potencial turístico da cidade, a preservação ambiental, o incremento do comércio local, da rede hoteleira e gastronômica, além da geração de emprego e renda para a sua população.

Nesse contexto, conto com o apoio dos meus pares pela aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Outubro de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual